



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025  
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 2024**

FAZENDA RIO GRANDE  
2024

**GESTÃO MUNICIPAL****MARCO ANTONIO MARCONDES DA SILVA**

Prefeito de Fazenda Rio Grande

**FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**

Secretária Municipal de Assistência Social

**JESSICA CAROLINE COSTA WEISS**

Diretora Geral SMAS

**VALÉRIA MARIA SILVA DE MELLO**

Diretora de Gestão do SUAS

**ANA LILIAN SENCZUK FONSECA**

Diretora de Proteção Social Básica

**MÁRCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS TISKI**

Diretora de Proteção Social Especial de Média Complexidade

**DENISE DO ROCIO GREBOS**

Diretora de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**MARJANE RIBEIRO DA SILVA**

Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional

**EQUIPE DE MONITORAMENTO****Valéria Maria Silva de Mello**

Gestão do SUAS e Vigilância Socioassistencial

**Eliane Oliveira da Silva**

Gestão da Informação

**Ana Lílian Senczuk Fonseca**

Proteção Social Básica

**Marcia Rejane Carvalho de Freitas**

Proteção Social Especial de Média Complexidade

**Denise do Rocio Grebos**

Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**Marjane Ribeiro da Silva**

Segurança Alimentar e Nutricional

## **Conselho Municipal de Assistência Social**

### **Representantes Governamentais:**

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Fabiana Palinger Andreczevecz

Suplente: Valéria Maria Silva de Mello

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Vanessa Romero Frois

Suplente: Geonice Luiza Moreira

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Josilane Cristina dos Anjos

Suplente: Maria Carolina Pelanda Lufti

#### **Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:**

Titular: Juliana de Lima Theodoro

Suplente: Suelen Aparecida Mineo Vidal

#### **Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:**

Titular: Josiane dos Santos Kwiatkowski

Suplente: Fabiane Pereira Barossi

### **Representantes da Sociedade Civil**

#### **Centro de Desenvolvimento Integral – CADI:**

Titular: Simone Ferreira de Souza

Suplente: Jane Fernandes

#### **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:**

Isabel Cristina Pelanda

Valquiria Benachio da Costa Moreira

#### **Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE:**

Titular: Edilson Rodrigues

Suplente: Ulysses Lima da Silva

#### **Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social:**

Daniele dos Santos Honorato

Samuel de Oliveira

#### **Representantes dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:**

Sirlei de Castro

Maria Ferreira Garcia

## **1 APRESENTAÇÃO**

A atividade de monitoramento e avaliação está prevista no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2022-2025, com periodicidade semestral. Sendo assim este relatório tem como objetivo apresentar o progresso no cumprimento das metas estabelecidas no PMAS, referente ao primeiro semestre de 2024.

Estruturado em três partes, o relatório inicia com um resumo do plano original, apresentando o PMAS e seus principais elementos. A segunda parte se concentra exclusivamente no monitoramento das ações, enquanto a terceira parte apresenta a avaliação do plano, detalhando os objetivos, ações, metas, prazos e indicadores contemplados no plano municipal.

## **2 APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022- 2025 (PMAS 2022 – 2025)**

*(Apresentação completa extraída do PMAS 2022-2025, com adequações sobre o processo de Monitoramento)*

“O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo. A Resolução n°. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para os Municípios.

A importância do planejamento é evidenciada nos seguintes aspectos: a) Os recursos na administração pública são limitados, portanto é importante planejar prioridades; b) Planejamento nos dá segurança diante de eventuais situações emergenciais, nos apontando um norte e evitando alocação equivocada de recursos; c) O planejamento antecede uma Prestação de Contas qualificada e transparente; d) A LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) prevê essa obrigação aos entes federados como uma condição para o repasse de recursos.

Em Fazenda Rio Grande, o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social.

A estrutura deste plano, de acordo com o capítulo III, parágrafo 2º, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, deve ser composta pelo diagnóstico socioterritorial; objetivos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações estratégicas; metas; menção dos resultados e impactos esperados com o cumprimento das ações por meio de indicadores de monitoramento e avaliação; espaço temporal de execução das ações; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; previsão de mecanismos e fontes de financiamento e mapeamento da cobertura da rede prestadora de serviços.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, seguindo as orientações acima citadas, elaborou o seu Plano Municipal para o quadriênio 2022-2025, tendo como

principal objetivo regular, nortear e acompanhar os serviços, programas e benefícios socioassistenciais em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

Estão elencadas neste Plano as ações imprescindíveis para a melhoria da Política de Assistência Social em âmbito municipal, visando: qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários da política de Assistência Social, o ambiente de trabalho e a execução do mesmo pelos profissionais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Órgão Gestor; ampliar a cobertura do atendimento e acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais as famílias, identificando em especial as famílias descobertas para inclusão nos serviços; garantir o atendimento a demanda de crianças, adolescentes e idosos do SCFV, conforme meta pactuada com o Governo Federal e Estadual; fortalecer a rede socioassistencial na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; manter atualizado o mapeamento do território, inclusive com georreferenciamento; consolidar a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme normas técnicas vigentes e necessidades diagnosticadas; subsidiar os planejamentos das Proteções Sociais e do Órgão Gestor; divulgar informações sobre a Assistência Social à população; garantir aos usuários um espaço de escuta; qualificar (técnica e comportamentalmente) e valorizar os trabalhadores do SUAS, inclusive com projeto de atenção à saúde mental dos mesmos; qualificar a coleta de dados; rever e adequar a Lei Municipal 1255/2018, referente aos benefícios eventuais; fortalecer os conselhos municipais vinculados a Política de Assistência Social, atentando para a integração dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, para a política municipal da infância e adolescência e o apoio técnico e financeiro a rede pública e privada inscritas nos conselhos vinculados a esta SMAS; aprimorar a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

A construção dessas ações estão embasadas no Plano Plurianual – PPA, deliberações da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social – 13ª CMAS de Fazenda Rio Grande, Plano de Governo 2021-2024 – PG 2021-2024, Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 – PMAS 2018-2021, diagnóstico socioterritorial, planos de trabalho setoriais que envolvem coordenações e equipes de equipamentos e serviços da Assistência Social em Fazenda Rio Grande. Também considerando a LOAS (Lei 8742/93); NOB SUAS; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009); Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS; Caderno

“Planos de Assistência Social: Diretrizes para Elaboração – Volume 3” (2008 – MDS Capacita SUAS); Caderno “Curso de Atualização de Planos de Assistência Social” (2016– MDS – Capacita SUAS).

As ações seguem organizadas e dispostas em blocos: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Gestão do SUAS, considerando o Controle Social.

O processo de monitoramento e avaliação deste plano estará sob a coordenação da Diretoria de Gestão do SUAS, assessorada diretamente pela Divisão de Vigilância Socioassistencial, com a participação das demais Divisões da Gestão, das Proteções, dos trabalhadores do SUAS, da sociedade representada no CMAS e demais Conselhos de Direitos vinculados à SMAS.

Destacamos que o contexto de elaboração e aprovação deste Plano, foi permeado por fragilidades e crises externas, incluindo: a) Pandemia (surto de Omicron) e surto H3N2 no município, afastando gestores, servidores e sociedade civil; b) Tardia aprovação do Orçamento pelo Legislativo Municipal, o que gerou incertezas e dificuldades para mensurar as ações; OBS: aprovação em 19/01/2022; c) Decreto Municipal de Calamidade Pública (Decreto nº 6170/2022, de 17/01/2022), expedido a partir de tempestade (chuva e ventos) na noite de 17/01/2022, que causou sérias avarias, desabrigou ou desalojou cerca de 313 famílias (838 pessoas), em primeira instância com dados iniciais tabulados até a manhã do dia 20/01/2022, fato este que gerou a necessidade de anteciparmos a submissão deste Plano para aprovação do CMAS no sentido de podermos pleitear benefícios eventuais / recursos financeiros a serem disponibilizados diretamente à população atingida cadastrada, conforme orientações do Escritório Regional de Curitiba (SEJUF).

Principalmente em função desses pontos destacados, estabelecemos que o primeiro evento de monitoramento e adequações a esta primeira versão foi realizado aproximadamente 30 (trinta) dias após aprovação deste Plano, contando com a extensiva participação e análise do CMAS. Após, o monitoramento passou a ser realizado anualmente, avalinando a gestão, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais, gerando relatório sobre o cumprimento das ações planejadas e pactuadas no mesmo, possibilitando a repactuação das ações e metas estabelecidas.

Este PMAS 2022-2025 foi deliberado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em Reunião Extraordinária do dia 21/01/2022, sendo consubstanciado na Resolução nº 02/2022-CMAS, de 21 de janeiro de 2022, publicada em Diário Oficial

Eletrônico, Edição nº 16-2022, de 21 de janeiro de 2022.” (PMAS 2022 – 2025, 2022, p. 7 – 10). “

### **3 METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Os eventos de monitoramento e avaliação realizam-se anualmente.

Neste documento, o cumprimento ou não das metas estabelecidas no PMAS é apresentado em tabela detalhando o andamento das ações e metas em três áreas principais: Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (PSE), Gestão do SUAS e Administração / Ações Estratégicas/FMAS. Cada área teve ações classificadas em um dos seguintes cinco status:

- Realizada
- Em andamento
- Realizada Parcialmente
- Não Realizada, mas dentro do Prazo
- Não Realizada no período de análise

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no processo de monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) assegura que o plano esteja alinhado com as necessidades reais da comunidade, considerando que o conselho é composto por representantes da sociedade civil e do governo. Essa colaboração se concretizou por meio da apresentação, pela Divisão de Vigilância Socioassistencial, de relatório ao colegiado, fornecendo informações das ações realizadas e do progresso alcançado.

## 4 MONITORAMENTO

### Eixo Proteção Social Básica

<b>Objetivo 1: Qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários desta política e o ambiente de trabalho.</b>			
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>
Adequar o quantitativo de profissionais nos equipamentos e serviços da PSB, observando normativas e diagnóstico de demanda.	Equipe mínima Nob-RH	Realizada	2022-2023
Ampliar a estrutura física do CRAS Eucaliptos	1 Ampliação	Realizada	2022-2023
Manutenção predial dos CRAS'S	3 CRAS'S (Iguaçu, Galha Azul e Eucaliptos) com manutenção preventiva semestral	Realizada	2022-2025
<b>Objetivo 2: Ampliar a cobertura do atendimento e acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais às famílias.</b>			
Construção do CRAS	1 CRAS	Em andamento	2024
<b>Objetivo 3: Qualificar o trabalho realizado pelos profissionais da PSB e o atendimento aos usuários.</b>			
Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos com acesso à internet de qualidade e central telefônica	impressoras multifuncionais telefones sem fio Data Show máquinas, fotográficas, computadores e notebooks	Realizada	2024
Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos	Conforme levantamento realizado nos equipamentos	Realizada	2024
<b>Objetivo: 4 Qualificar atendimento aos idosos</b>			
Adequar a estrutura física do Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade	1 espaço para a execução das atividades	Realizada	2022

<b>Objetivo 5: Qualificar e ampliar a oferta do Serviço PAIF</b>			
Desenvolver o Programa Nossa Gente Paraná com vista no fortalecimento do serviço PAIF	80% famílias do programas inclusos no serviço PAIF	Em andamento	2025
<b>Objetivo 6: Qualificar a oferta do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio</b>			
Desenvolver protocolo de atendimento para o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio	1 protocolo implantado	Realizada	2022
<b>Objetivo 7: Garantir o atendimento a demanda de crianças, adolescentes e idosos do SCFV, conforme meta pactuada com o Governo Federal.</b>			
Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em consonância com o SISC o público prioritário e alvo do serviço	670	Realizada	Ação contínua
<b>Objetivo 8: Fortalecer a rede socioassistencial na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.</b>			
Instituir reuniões técnicas com as equipes da Proteção Social Especial e entidades ofertantes do SCFV, com vistas na qualificação no serviço conforme tipificação	10 reuniões anuais	Em andamento	Ação contínua
<b>Objetivo 9: Qualificar os Serviços Socioassistenciais da PSB</b>			
Implantar departamento específico de apoio pedagógico para fortalecer os serviços	1 departamento Implantado	Realizada	2025

**Eixo : Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**

<b>Objetivo 1: Qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais, o atendimento aos usuários e o ambiente de trabalho</b>			
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>
Adequar o quantitativo de profissionais nos equipamentos e serviços da PSE, observando normativas e diagnóstico de demanda	Equipe mínima NOB-RH	Em andamento  Repactuado para 2025	2022-2023
<b>Objetivo 2: Qualificação trabalho realizado pelos profissionais da PSE de Média e Alta Complexidade</b>			
Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos com acesso à internet de qualidade e central telefônica	Conforme levantamento realizado nos equipamentos	Realizada	2023
Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos	Conforme levantamento realizado nos equipamentos	Realizada	2023
<b>Objetivo 3: Qualificar a oferta dos Serviços PAEFI, Serviço de Medidas Socioeducativas e Serviço de PSE para PCD, idosas e suas famílias</b>			
Implantar programa para o acompanhamento aos violadores de direitos	Elaborar protocolo	Em andamento Pelo Conselho da Comunidade	2025
Incluir crianças, adolescentes e idosos no SCFV, com vista na prevenção e redução da reincidência nos serviços de PSE	60% do público PAEFI 100% do público Medidas Socioeducativas	Em andamento	Contínuo
<b>Objetivo 4: Mapear o território, com vistas na intervenção das Proteções Sociais</b>			
Realizar busca ativa para identificar o público do Serviço de Abordagem Social (Trabalho Infantil, Exploração Sexual, Pessoas em situação de rua, Drogadição de crianças e adolescentes.....), conforme tipificação	13 bairros e Zona Rural	Em andamento	2023

<b>Objetivo 5: Qualificar o atendimento às crianças e aos adolescentes institucionalizados</b>			
Alocar em imóvel próprio a instituição de acolhimento para adolescentes	1 Instituição de Acolhimento	Não realizada	2024
Ampliar as equipes da instituição de acolhimento para crianças e adolescentes	Conforme NOB-RH	Em andamento	2022-2023
Ampliar e adequar equipe para o Serviço de Acolhimento em de Família Acolhedora	02 profissionais	Em andamento Equipe atualmente compartilhada, enquanto ocorre o processo de regionalização na Região metropolitana de Curitiba / COMESP	2022-2023
<b>Objetivo 6: Acompanhar as famílias das crianças e adolescentes desacolhidos</b>			
Implantar grupos de famílias de crianças e adolescentes desacolhidos, com vistas na redução da reincidência a institucionalização	1 Grupo	Não realizado	Contínua  2025
<b>Objetivo 7: Qualificar o atendimento às mulheres vítimas de violência</b>			
Elaborar protocolo junto com a Secretaria da Mulher	1 protocolo	Realizada	2024
<b>Objetivo 8: Qualificar o atendimento às pessoas idosas</b>			
Manter contratação com instituição de longa permanência para pessoas idosas	Estabelecer contratação	Realizada	Contínua
Implantar Centro Dia para pessoas idosas	1 Centro dia	Não realizada	2025

**Eixo : Gestão do SUAS / Administração e Ações Estratégicas / FMAS**

<b>Objetivo 1: Fortalecer a Divisão Vigilância Socioassistencial</b>			
<b>Ação Estratégica</b>	<b>Meta</b>	<b>Situação</b>	<b>Prazo</b>
Ampliar a equipe da Vigilância Socioassistencial de acordo com diagnóstico e demanda	2 profissionais contratados	Em andamento	2024
<b>Objetivo 2: Subsidiar os planejamentos das Proteções Sociais e do Órgão Gestor</b>			
Manter atualizado o diagnóstico socioterritorial, formalizando o georreferenciamento	1 atualização anual	Realizada	Contínua
<b>Objetivo 3: Divulgar informações sobre a Assistência Social a população</b>			
Criar boletim informativo da Política Municipal de Assistência Social	Elaborar 1 modelo de boletim e divulgar 3 vezes ao ano	Realizada	2022
<b>Objetivo 4: Qualificar a coleta de dados</b>			
Implantar sistema de análise de informações territoriais	Elaboração 1 sistema de informação	Realizada	2023
<b>Objetivo 5 : Qualificar o CadÚncio</b>			
Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos	Computadores, celulares corporativos, Tablets	Parcialmente Sobre celulares	2025
Realizar inscrições e atualizações do CadÚnico de forma digital	100% das atualizações 100% das inscrições	Realizada	2025
<b>Objetivo 6: Estruturar a SMAS conforme NOB/RH</b>			
Atualizar e regulamentar organograma da SMAS	Atualizar organograma e incluí-lo na estrutura administrativa municipal	Realizada	2022
<b>Objetivo 7: Valorizar os trabalhadores do SUAS</b>			
Implantar ações contínuas, no âmbito da Gestão do Trabalho, que visem o cuidado e desenvolvimento comportamental e cognitivo do trabalhador da Política de Assistência Social bem como a promoção de Saúde Mental	Promover 4 ações anuais	Não Realizada	Contínua

Disponibilizar cursos de aperfeiçoamento e especialização (pós graduação / mestrado) nos moldes do Capacita SUAS para os trabalhadores/gestores do SUAS	1 curso	Realizada Parcialmente	2025
Realizar estudo da viabilidade do plano de cargos, carreiras e salários dos trabalhadores do SUAS	Estudar a viabilidade da instituição do plano	Não Realizada	2025
<b>Objetivo 8: Qualificar os trabalhadores e gestores do SUAS</b>			
Implantar o plano de educação permanente.	Criar plano de qualificação anual proporcionando o mínimo de 20 h de capacitação para todos os profissionais	Realizada	Contínua
<b>Objetivo: 9 Adequar a lei 1255/2018 conforme demanda dos serviços e ajustes orçamentários</b>			
Revisar a Lei Municipal 1255/2018 de Benefícios Eventuais	Revisão e adequação da lei	Não realizada	2023
<b>Objetivo 10: Fortalecer a participação e o controle social</b>			
Implantar lei de ouvidoria do SUAS	Construção da lei	Não Realizada  Foi implantado o E-ouve	2024
Qualificar espaço para os conselhos municipais vinculados a SMAS	Ampliar o espaço centralizado com infraestrutura física e equipamentos necessários ao bom funcionamento dos conselhos	Não Realizada  A atual estrutura atende a demanda.	2025

Capacitar anualmente os conselheiros titulares e suplentes vinculados a Política de Assistência Social	100% dos conselheiros	Parcialmente	Contínua
Instituir agenda de eventos de sensibilização para doação dirigida ao CMDCA	2 eventos anuais	Realizada	Contínua
Facilitar a participação dos conselheiros representantes dos usuários nos conselhos	Participação dos usuários em 60% das reuniões	Parcialmente Reuniões híbridas	Contínua
Qualificar o processo de comunicação das instâncias de controle social com a população	Divulgar as informações sobre reuniões, atas, deliberações, resoluções e temas de controle social em linguagem acessível	Realizada	Contínua
Promover capacitação continuada sobre controle social no SUAS para os servidores públicos e conselheiros municipais	1 capacitação	Realizada	Contínua
Assegurar no mínimo 5% do IGD/BF e IGD/SUAS para a manutenção do CMAS	5% do IGD/BF e IGD/SUAS aplicados no CMAS	Realizada	Contínua
<b>Objetivo 11: Aprimorar e fortalecer a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
Qualificar a prestação de contas através do acompanhamento físico-financeiro dos planos pactuados e cofinanciados	Reuniões Semestrais de Monitoramento	Realizada	Contínua
Organizar prestações de contas trimestrais, finalizando o ano com o relatório anual de gestão	<b>4 reuniões anuais</b>	Em andamento	Contínua

Assegurar porcentagem mínima de 5% da arrecadação municipal para destinação de recursos para a Política de Assistência Social, fixado de forma regular e contínua cumprindo rigorosamente a agenda e cronologia de repasse.		Não realizada  OBS: NÃO INSTITUÍDO FORMALMENTE	Contínua
<b>Objetivo 12: Fortalecer a integração dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais</b>			
Implantar agenda intersetorial para capacitação, planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e protocolos junto às demais políticas públicas, OSC'S, instâncias de controle social e Sistema de Garantia de Direitos	10 reuniões e/ou eventos anuais	Não Realizada	Contínua
Assegurar o fortalecimento de redes intersetoriais compostas pelas demais políticas públicas, sistema de garantia de direitos, instâncias de controle social, judiciário e legislativo, câmaras técnicas e organizações da sociedade civil, através de pactuação formal dos compromissos e responsabilidades de cada ente integrante	Implementação de Planos e Protocolos	Realizada	2025
<b>Objetivo 13: Fortalecer a política municipal da infância e adolescência</b>			
Qualificar o orçamento criança e adolescente	Instituir o FMDCA como órgão orçamentário no Orçamento da SMAS	Realizada	2023

Implantar programa de qualificação inicial para novos Conselheiros Tutelares	40 horas de capacitação	Realizada	2023
Implantar programa de qualificação inicial para novos conselheiros de direitos CMDCA	40 horas de capacitação	Não Realizada	2025
Atualizar a lei do CMAS, FMAS	Revisar as Leis	Não Realizada	2023
Instituir plano de educação permanente para os Conselhos de Direitos e Conselho Tutelar	Criar Plano	Realizada	2023
<b>Objetivo 14: Fortalecer o apoio técnico e financeiro a rede pública e privada inscritas nos conselhos vinculados a esta SMAS</b>			
Assessorar tecnicamente as instituições para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros	1 evento anual	Realizada	Contínua
Assegurar o funcionamento do CMAS conforme parâmetros estabelecidos	Prover condições físicas, instrumentais e técnicas para o CMAS	Realizada	Contínua
Assegurar a assessoria técnica à elaboração do plano de aplicação do FMAS	Elaborar o plano anualmente	Realizada	Contínua

<b>Objetivo 15: Fortalecer a Política Municipal de Assistência Social</b>			
Assegurar a Participação de Fazenda Rio Grande em colegiados, câmaras técnicas e instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Estado e do Governo Federal, no sentido de fortalecer as diretrizes da Política Municipal de Assistência Social.	Registros	Realizada	Contínua
Articular junto ao Governo do Estado um sistema único de informações para todos os municípios do estado, integrando a base de dados do CadÚnico de prontuário eletrônico e outros sistemas que precisam ser alimentados, no viés de diagnósticos de qualidade.	Elaboração de Proposta	Não Realizada  OBS: Governo Federal articulando	2025

## 5 Análise dos Dados

A Proteção Social Básica (PSB) possui 12 ações para monitoramento. Destas, 9 foram realizadas, três estão em andamento, representando um desempenho positivo onde 75% das ações planejadas foram concluídas. A PSB tem mostrado eficiência em seus objetivos e cumprimento do planejamento, sendo uma área que demonstra alta capacidade de execução.

A PSE de Média e Alta Complexidade possui 13 ações para o monitoramento. Destas, quatro foram realizadas, seis estão em andamento, duas não foram realizadas mas estão dentro do prazo estabelecido e uma não foram realizadas no período de análise. A área de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade teve um índice menor de realização completa, com apenas 30,76% das ações concluídas. Observa-se uma parcela significativa de ações em andamento (6 ações), bem como duas ações que não foram realizadas mas ainda estão dentro do prazo e uma que não foi realizada no período de análise. Essa situação revela desafios específicos na implementação de ações mais

complexas, que requerem maior atenção e, possivelmente, ajustes nos recursos ou estratégias para aumentar a taxa de cumprimento nos próximos períodos.

As áreas de Gestão do SUAS, Administração e Ações Estratégicas e Fundo Municipal de Assistência Social, acumulam 35 ações para monitoramento. Destas, 19 foram realizadas, duas estão em andamento, quatro foram realizadas parcialmente e 10 ainda não foram realizadas, no entanto três destas estão dentro do prazo estabelecido. Estas áreas apresentaram progresso em cerca de 54,28 % das ações, com 19 ações concluídas. Porém, quatro ações foram realizadas apenas parcialmente e outras sete não foram realizadas no período de análises. Esse quadro aponta a necessidade de aprimorar a gestão e o acompanhamento dessas ações, assegurando que recursos e esforços estejam alinhados para aumentar a eficiência nas próximas avaliações.

## **6 Considerações Finais**

O monitoramento do ano de 2024 do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) revela um progresso significativo em algumas áreas, como a Proteção Social Básica, que apresentou alto índice de cumprimento das metas e demonstrou eficiência na execução planejada.

A taxa global de 53,33% de ações concluídas indica avanço nas metas, mas também evidencia a necessidade de intervenções pontuais para melhorar a execução das ações não realizadas ou parcialmente concluídas. Em particular, a Proteção Social Especial demanda um enfoque direcionado para superar as dificuldades na implementação de ações mais complexas.

Considerando o exposto, faz-se necessário ajustar as estratégias nas áreas com menor taxa de cumprimento, para assegurar que o PMAS 2022-2025 alcance seus objetivos de forma eficaz.